

## ATA Nº 08/2022

Em sessão ordinária realizada no dia 04 de abril de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alex Schimelfenig, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kovalski, Benjamin Fernandes, Diego Schneider, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos dos vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a matéria da ordem do dia que constava o Projeto de Lei Municipal nº 1.808/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar campanha com premiações de incentivo ao desenvolvimento econômico e social municipal, além de conscientização aos consumidores quanto a importância da exigência de Notas Fiscal durante o corrente exercício fiscal de 2022; Projeto de Lei Municipal nº 1.809/2022, que estabelece os componentes municipais do sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN criado pela Lei Federal nº 11.246 de 15 de setembro de 2006; Projeto de Lei Municipal nº 1.810/2022, que altera o requisito de escolaridade para provimento nos cargos de Agente de Fiscalização e nos de Inspetor Tributário e de Obras; Projeto de Lei Municipal nº 1.811/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente 01 (um) professor de educação básica – séries iniciais para formação de turma emergencial de alfabetização. Este Projeto de Lei recebeu Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Dá mesma forma, recebeu Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Finanças. Neste sentido, o referido Projeto de Lei foi apreciado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal 1812 que altera as atribuições do cargo de Agente de Combate de Endemias. Sendo esta a matéria contida na ordem do dia passou-se para a Explicação Pessoal onde Paulo Dalbão comentou sobre um assunto que chegou a seu conhecimento e tem causado estranhamento e indignação de muitas pessoas. Recebeu várias ligações de pessoas sobre construções de casas no terreno do Cemitério do Bairro Esperança. Esteve no local e constatou que foi repartido o terreno e inclusive já tem o início de construção. Considera isso extremamente errado independente de quem autorizou essa barbaridade. Se há a necessidade de terrenos para construir casas, a Prefeitura tem outros locais que podem ser considerados, pois esse terreno do cemitério certamente não pode. Já foram falar com o Prefeito que afirmou não estar sabendo da situação, mas achou importante trazer este assunto a esta Casa. Alcindo Leite também comentou que este assunto do Cemitério pegou a todos de surpresa e certamente é totalmente contra a construção de casas neste local. Também conversou com o Prefeito que não tinha conhecimento da situação, mas que

prometeu verificar e tomar providências. Diego Schneider também comentou sobre o Assunto do Cemitério do Bairro Esperança e que já conversou com o Prefeito, que afirmou não estar sabendo. Quem teria autorizado os índios a construir no local seria o Vice-Prefeito Flávio. Este cemitério já vem a tempos sofrendo o problema de vandalismo e se for autorizado a construir casas no local ainda aí não se terá mais limites. O Prefeito cogitou a ideia de construir um muro no local que em sua opinião já ajudaria bastante. Osmar Marinho sugeriu que fosse convocado o assessor jurídico da Prefeitura para que viesse a esta casa para esclarecer as questões legais que envolvem este assunto levantado pelos colegas até para que todos os colegas tenham uma orientação legal para passar para a população. Valquíria se manifestou também sobre o assunto e sua indignação com a situação. Conversando com o Prefeito o mesmo afirmou ter sido pego de surpresa também que sugeriu que esta Casa faça um Moção para que essas famílias indígenas fossem reassentadas em alguma área, para ter mais força. Concordou com a ideia do colega Osmar, pois é importante ter uma posição oficial sobre o assunto. Osmar voltou a falar que é importante sim a população se unir, pois, assim terão mais força. Comentou que não existe nenhuma denúncia formal sobre o incômodo causado para a vizinhança e o vandalismo no cemitério e isso seria importante se houvesse um registro oficial destes problemas, pois isso mostraria o quanto a população está incomodada. A população também precisa fazer a sua parte. O Presidente Alex deu a sua contribuição sobre o assunto afirmando que vendo pela parte legal, quem autorizou estas construções não tem efeito nenhum, pois este terreno deve ter escritura pública e para qualquer desmembração tem que fazer de maneira legal. O que torna este episódio uma invasão, independente de autorização ou não. Acha importante que o Assessor Jurídico venha esclarecer estas questões legais para que todos possam ter uma posição. Voltaram a tribuna para ainda discutirem questões relacionadas ao assunto levantado os vereadores Paulo, Benjamin, Alcindo e o Presidente Alex. Sendo estes os vereadores que usaram a palavra e não tendo mais nada a ser tratado o Presidente encerrou a presente sessão, sendo que no dia 11 de abril é feriado Municipal não haverá Sessão, convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 18 de abril em horário regimental, as sete horas,

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2022.

ALEX SCHIMELFENIG  
Presidente da Câmara Municipal